

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 124</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 24 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção - NOR 309, de 25/05/2015; e
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Remover a pedido, MAGDA CALIPO DE CAMPOS, TCP/Locução, matrícula nº 12448, da Coordenação de Edição de Radiojornais/Gerência de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP para a Coordenação de Produção de Rádios - DF/Gerência de Programação e Produção de Rádios - Brasília/Gerência Executiva de Rádio - DF e AM/Diretoria-Geral em Brasília/DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**

Presidente

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.